

| | ATA №. 07/2022 |
|----------------------------|--|
| Aos vi r | nte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da CIMRL |
| reuniu, em sessão ordi | inária, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL, tendo estado presentes o |
| Excelentíssimos Senhores | : |
| Presidente: | GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES |
| Vice-Presidente: | JOSÉ JORGE COUTO VALA |
| Vice-Presidente: | PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS |
| Vogais: | JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO |
| | RAUL MIGUEL DE CASTRO |
| | ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES |
| | JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU |
| | ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES |
| | ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES |
| | AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA |
| | ** |
| | ABERTURA DA REUNIÃO |
| Pelo | Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram dezoito horas, sendo |
| secretariada a ata e redig | ida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal |
| designado para o efeito. | |
| | **** |
| | PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA |
| Ainda | antes da ordem do dia foi aprovada a ata n.º 6, de onze de janeiro |
| | ** |
| | PERÍODO DA ORDEM DO DIA |
| 1. INFORMAÇÕES | |
| 1.1. Resumo de Tesourar | ia |
| O CONSELHO | O INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO |
| 1.2. Rally da Região de Le | eiria, tomar conhecimento e decidir sobre participação |
| O CONSELH | O INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONTRAPROPOR O SE |
| GUINTE: 1) QUE A ORGA | NIZAÇÃO SE COMPROMETESSE A ANGARIAR PATROCINADORES; 2) QUE O EVENTO |
| TENHA UMA VERTENTE A | MBIENTAL; E 3) QUE PARTICIPEM UM OU DOIS PILOTOS INTERNACIONAIS. MAIS DE |
| LIBEROU FIXAR UM VALO | R MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO MONTANTE DE 35 MIL EUROS, ACRESCI |
| DOS DE 5 MIL POR CADA | UM DOS PILOTOS INTERNACIONAIS. DELIBEROU TAMBÉM QUE SE TENTE OBTER FI |
| NANCIAMENTO A UMA CA | ANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROJETO PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS, TENDO |



| PDCT - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL Ponto de situação das candidaturas intermunicipais | | |
|--|----------|--|
| | | |
| DEVERIA SER PARTICIPADO PELAS AUTARQUIAS E OUTROS AGENTES, OTIMIZANDO E PROFISSIONALIZA | | |
| GESTÃO PROPOSTO, ASSENTE NUM MODELO DE ATUAÇÃO DIRETA APENAS POR PARTE DO ICNF, QU | JANDO | |
| MAIS DELIBEROU TRANSMITIR JUNTO DO GOVERNO O DESAGRADO QUANTO AO MOD | ELO DE | |
| ENCETADA PELO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P | | |
| PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA MATA NACIONAL DE LEIRIA (PGF), NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO P | ÚBLICA | |
| FUNDAMENTADA EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NO SENTIDO DA NÃO APROVAÇÃO DA PROPO | STA DE | |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APRESENTAR PARTICI | PAÇÃO | |
| 1.6. Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional de Leiria em consulta pública – tomada de posição - | | |
| INTERMUNICIPAL | | |
| ANTÓNIO. MAIS DELIBEROU AGENDAR UMA REUNIÃO PARA O INÍCIO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CON | ISELHO | |
| RADA PELO TÉCNICO E COORDENADOR DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL, ENG.º V | ALÉRIO | |
| O PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO, PAULO SANTOS. A REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DESTA CIM SERÁ A | SSEGU- | |
| PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, JORGE VALA E, NA SUA AUSÊNCIA, EM SUPI | ÊNCIA, | |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DESIGNAR O S | ENHOR | |
| de Leiria), pedido de reunião AGIF | | |
| 1.5. Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais da Região de Leiria (CSGIFR da | Região | |
| EM SUPLÊNCIA, O PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO, PAULO SANTOS | | |
| DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE, AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA E, NA SUA AUS | SÊNCIA, | |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INDICAR O PRES | IDENTE | |
| da CIMRL (Despacho 12020/2021, de 07.12) | | |
| tivo de identificar novos locais para a exploração de energias renováveis oceânicas, designar represe | ntante | |
| 1.4. Comissão Consultiva (CC) que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de afetação com | o obje- | |
| COMISSÃO, PARA ALÉM DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA | | |
| DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, JORGE VALA, QUE INTEGRA A RE | FERIDA | |
| DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (QUE PRES | SIDE), E | |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DE DESIGNAÇÃO PARA A CON | ЛISSÃO | |
| mento | | |
| 1.3. Representantes dos Municípios na Comissão Distrital de Proteção Civil – Ofício ANMP, tomar co | onheci- | |
| VEL, OU SEJA, INSUFICIENTE, DEVE-SE EQUACIONAR UMA CHAVE DE REPARTIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS. | | |
| EM CONTA A MATRIZ DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO EVENTO. CASO ESTE FINANCIAMENTO NÃO SEJA | POSSÍ- | |



| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO |
|--|
| 3. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) E PT 2030 |
| 3.1. Convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork |
| Candidatura da CIM Região de Leiria, deliberar sobre os projetos a executar em Castanheira de Pera, Figueiró |
| dos Vinhos e Pombal |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O |
| DESENVOLVIMENTO DA CANDIDATURA DE ESPAÇOS DE COWORK NOS TERMOS DO PROPOSTO |
| 3.2. Avisos PRR – Autarquias e Comunidades Intermunicipais |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO |
| ** |
| 4. ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 4.1. Contratação Pública |
| a) Decisão de aquisição, por ajuste direto simplificado, de serviços para apoio técnico à CIMRL no âmbito da |
| Estrutura de Apoio Técnico, pela entidade Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, nos |
| termos do artigo 128.º do CCP, no valor 3.600,00€ + IVA |
| PARA APRECIAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, FOI PRESENTE POR PARTE DO SENHOR |
| PRESIDENTE DA CIM, INFORMAÇÃO N.º 06/2022, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO |
| À CIMRL NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO, A REALIZAR ATRAVÉS DE APOIO TÉCNICO DA |
| ENTIDADE ENERDURA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA, COM COMPETÊNCIAS |
| ESPECÍFICAS DESIGNADAMENTE NO APOIO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO (EAT). |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO |
| SENHOR PRESIDENTE DA CIM RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ENTIDADE |
| ENERDURA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA, PESSOA COLETIVA NÚMERO 505 074 |
| 737, TENDO DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE |
| SERVIÇOS COM EFEITOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2022 E PELO PERÍODO DE 90 DIAS, ATRAVÉS DO TÉCNICO |
| SUPERIOR FERNANDO ALEXANDRE DUARTE PINTO. MAIS DELIBEROU INFORMAR A CCDRC (UNIDADE |
| ORGÂNICA DE CONTROLO INTERNO), DOS TERMOS DO PRESENTE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO CELEBRADO |
| COM A ENERDURA PARA REATIVAR O ACESSO DE WEBGEP DO TÉCNICO, PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS |
| PAPN, PELO PERÍODO CONTRATUALIZADO, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022 |
| b) Decisão de adjudicação relativo ao procedimento, por CONSULTA PRÉVIA, "Aquisição de serviços para |
| assistência técnica à CIMRL no âmbito de análise de pedidos de pagamento, projetos municipais, e progra- |
| mações e projetos PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional" |



| PARA APRECIAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, FOI PRESENTE PELO SENHOR PRESIDENTE |
|--|
| DA CIM A INFORMAÇÃO N.º 15/2022, RELATIVA AO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO «CONSULTA |
| PRÉVIA № CPREV 12/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA À CIMRL NO ÂMBITO DE |
| ANÁLISE DE PEDIDOS DE PAGAMENTO, PROJETOS MUNICIPAIS, REPROGRAMAÇÕES E PROJETOS PAPN – PRO- |
| GRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL» |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONCORDAR COM OS |
| TERMOS DO RELATÓRIO PRELIMINAR FUNDAMENTADO, BEM ASSIM COM A PROPOSTA DE ORDENAÇÃO DES- |
| CRITA NO MESMO |
| MAIS DELIBEROU PROCEDER À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E, EM CUMPRIMENTO DO DIS- |
| POSTO NO ARTIGO 123º DO CCP, FIXAR O PRAZO DE 3 DIAS PARA QUE OS CONCORRENTES SE POSSAM PRO- |
| NUNCIAR, POR ESCRITO, AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA |
| 4.2. Despacho n.º 01/2022, de 12.01 - Despacho de delegação de competências no Secretariado Intermuni- |
| cipal nos limites fixados |
| PRESENTE DESPACHO N.º 01/2022, DE 12.01, RELATIVO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO |
| SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI № 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO |
| CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS LIMITES FIXADOS |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO E RATIFICOU-O PARA |
| TODOS OS EFEITOS LEGAIS |
| 4.3. Despacho n.º 02/2022, de 19.01 - Decisão de abertura de procedimento administrativo relativo aos |
| processos de contraordenação e nomeação do instrutor do processo |
| O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO E RATIFICOU-O PARA |
| TODOS OS EFEITOS LEGAIS |
| 4.4. Opções do Plano e Orçamento para 2022 |
| a) Deliberar sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 da CIMRL |
| PRESENTE DOCUMENTO COM PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA |
| 2022 DA CIMRL. O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA ALERTOU PARA O FACTO DESTE |
| TIPO DE DOCUMENTOS SEREM DE CARÁCTER ANUAL. ASSIM, E ATENDENDO A ESTE FACTO, O CONSELHO |
| INTERMUNICIPAL APROVOU O DOCUMENTO, POR UNANIMIDADE, COM A RESSALVA DO MÊS DE JANEIRO, |
| OBSERVAR-SE O REGIME TRANSITÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM DUODÉCIMOS, CONFORME O |
| DISPOSTO NO ARTIGO 58.º DA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL (LEI N.º 151/2015, DE 11.09) |
| MAIS DELIBEROU SUBMETER OS DOCUMENTOS À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA QUE ESTE |
| ÓRGÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 84.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO |
| (NA SUA ATUAL REDAÇÃO), APROVE O ORÇAMENTO ENQUADRADO NO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL |
| PARA 2022–2026, BEM COMO AS OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO 2022-2026 |



| b) Deliberar sobre a proposta de Regulamento Interno e Mapa de Pessoal para 2022 da CIMRL | | | |
|--|--|--|--|
| PRESENTE DOCUMENTO COM PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO E MAPA DE PESSOAL PARA | | | |
| 2022 DA CIMRL. O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O MESMO POR | | | |
| UNANIMIDADE. MAIS DELIBEROU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 90.º DA LEI | | | |
| N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SUBMETER OS CITADOS DOCUMENTOS À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL | | | |
| PARA QUE ESTE ÓRGÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO ARTIGO84.º DA MESMA LEI, APROVE O | | | |
| REGULAMENTO INTERNO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMUNIDADE | | | |
| INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA E O RESPETIVO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 | | | |
| c) Deliberar sobre a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais | | | |
| PRESENTE DOCUMENTO COM A PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE | | | |
| COMPROMISSOS PLURIANUAIS. O CONSELHO INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA S) DO | | | |
| N.º 1 DO ARTIGO 90.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DECIDIU PROPOR À ASSEMBLEIA | | | |
| INTERMUNICIPAL PARA QUE ESTE ÓRGÃO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º | | | |
| DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, | | | |
| AMBOS NA SUA ATUAL REDAÇÃO, EMITA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS | | | |
| PLURIANUAIS NOS CASOS SEGUINTES: | | | |
| A) RESULTEM DE PLANOS OU PROGRAMAS PLURIANUAIS LEGALMENTE APROVADOS; | | | |
| B) RESULTEM DO PREVISTO NO ORÇAMENTO E NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO; | | | |
| C) OS SEUS ENCARGOS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 100.000,00 EUROS EM CADA UM DOS ANOS | | | |
| ECONÓMICOS SEGUINTES AO DA SUA CONTRAÇÃO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRÊS ANOS | | | |
| *** | | | |
| 5. OUTROS ASSUNTOS | | | |
| 5.1. A próxima reunião a foi agendada para 1 de fevereiro, às 15:30, na sede da CIMRL** | | | |
| APROVAÇÃO DA ATA | | | |
| Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, | | | |
| do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata | | | |
| aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata** | | | |
| ENCERRAMENTO | | | |
| E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram | | | |
| treze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo | | | |
| Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo | | | |



Leiria, aos 27/01/2022

O Presidente da CIMRL

(GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES)

O Primeiro Secretário Executivo

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)